

de 2014. Laudo nº 150267 A/2.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 18 de fevereiro 2014.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

ERRATA AO CONTRATO Nº 128/2013 (REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/164385) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649688

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

17.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato será o Serviço de Nutrição da Coordenação de Logística - COLOG da Fundação HEMOPA o qual competirá às atribuições abaixo descritas, além de zelar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital:

Emitir previamente a ordem de fornecimento anual à CONTRATADA;

Garantir o cumprimento do firmado em contrato e especificado no presente Termo de Referência;

Verificar a conformidade do produto fornecido com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos produtos;

Encaminhar as notas fiscais para trâmite regular do processo de pagamento, assim como acompanhar até o efetivo pagamento da fatura;

Anexar às notas fiscais todos os documentos mencionados neste contrato, assim como as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à CONTRATADA.

Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

17.2. Em caso de eventual não conformidade na execução do Contrato, o responsável pela fiscalização dará ciência à Fundação HEMOPA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como, das providências exigidas da CONTRATADA;

17.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer não conformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou àquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil;

17.4 - A Fundação HEMOPA reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços ora contratados, caso a mesma afaste-se das especificações contratuais, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

17.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato será a servidora **HELLEN CABRAL** lotada no Serviço de Nutrição da Coordenação de Logística - COLOG da Fundação HEMOPA a qual competirá às atribuições abaixo descritas, além de zelar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital:

Emitir previamente a ordem de fornecimento anual à CONTRATADA;

Garantir o cumprimento do firmado em contrato e especificado no presente Termo de Referência;

Verificar a conformidade do produto fornecido com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos produtos;

Encaminhar as notas fiscais para trâmite regular do processo de pagamento, assim como acompanhar até o efetivo pagamento da fatura;

Anexar às notas fiscais todos os documentos mencionados neste contrato, assim como as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à CONTRATADA.

Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

17.2. Em caso de eventual não conformidade na execução do Contrato, o responsável pela fiscalização dará ciência à Fundação HEMOPA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como, das providências exigidas da CONTRATADA;

17.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer não conformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou àquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil;

17.4 - A Fundação HEMOPA reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços ora contratados, caso a mesma afaste-se das especificações contratuais, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de fevereiro de 2014.

Luciana Maradei

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649863

ATO: PORTARIA Nº 46/2014

Término Vínculo: 01/03/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Rosane Silva dos Santos (ENFERMEIRA)<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

LICENÇA FALECIMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649590

P O R T A R I A Nº. 040/2014 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor(a) **Esnila de Oliveira Simplicio**, Cargo: Servente, matrícula nº 7000103 /1, lotada na Gerencia de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no período de 15 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2014, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 065656 01 55 2014 4 00305 233 0132771 66.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de fevereiro de 2014.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649592

P O R T A R I A Nº. 041/2014 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Adriana Nazaré Mota de Souza**, Cargo: Operadora de Computador, matrícula nº 5883989/2, lotado (a) na Gerencia de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2014. Laudo nº 150397 A/1

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de fevereiro 2014.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA FALECIMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649593

P O R T A R I A Nº. 036/2014 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor(a) **José Ribamar Costa Leite**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5559600 /1, lotada na Gerencia de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no período de 24 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 0300150155 2014 4 00055 014 0044347 72.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de fevereiro de 2014.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649594

P O R T A R I A Nº. 043/2014 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Kelser Cesário Tavernard Leitão**, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 57189554/1, lotado (a) na Gerencia de Compras, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de janeiro de 2014 a 29 de março de 2014. Laudo nº 150513 A/1

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de fevereiro 2014.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649596

P O R T A R I A Nº. 044/2014 - GEAPE/HEMOPA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Erika Gleyse de Oliveira Carvalho**, Cargo: Enfermeira, matrícula nº 54180500/2, lotado (a) na Gerencia de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 23 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2013. Laudo nº 23856.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 18 de fevereiro 2014.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649598

P O R T A R I A Nº. 044/2014 - GEAPE/HEMOPA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Erika Gleyse de Oliveira Carvalho**, Cargo: Enfermeira, matrícula nº 54180500/2, lotado (a) na Gerencia de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 23 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2013. Laudo nº 23856.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 18 de fevereiro 2014.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649464

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/02/2014

Valor: 35.988,85

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar o acréscimo , em aproximadamente 24,31 % (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) sobre o valor atualizado do Contrato nº. 104/2013.

Contrato: 104

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: BIOMARKET COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço: R Sta Maria, Bairro: Atalaia, 10

CEP. 67013-680 - Ananindeua/PA

Email: biomarket@globo.com

Telefone: 9132051700

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649482

Contrato: 15

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de OPME para realização de cirurgia de Fontan extracardiaco em paciente do SUS.

Valor Total: 8.000,00

Data Assinatura: 10/02/2014

Vigência: 10/02/2014 a 11/03/2014

Dispensa: 3/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: TRISIMA COM. E REP. DE PROD.CIRÚR.DE TRÊS

RIOS LTDA-ME

Endereço: R Quinze de Novembro, 402

CEP. 25804-000 - Três Rios/RJEmail: elainesouza@zammi.com.br

Telefone: 2425201420

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649531

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 17/02/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

Observação

ANDREA ALEIXO DE PAIVA AUX. ADMINISTRATIVO

16/02/2015 CONTRATO Nº 1247

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA